Prefeitura de Volta Grande
Secretaria Municipal de Educação
Alameda Padre Sebastião Carlos Poggianella, nº38. -Centro - Volta- Grande/MG
Tel: (032) 3463-1480 E-mail vgeduca@gmail.com
Terra do Cineasta Humberto Mauro

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOLTA GRANDE/MG

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOLTA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ORGANIZADORA

EDITAL N° 01/2025

CONVOCAÇÃO CONFERÊNCIA

1. Conforme REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS – CEEMG 2025-2027, por intermédio da Comissão Organizadora constituída por três Representantes da Gestão da Educação pública, dois Representantes do Conselho Municipal de Educação, dois Representantes dos Trabalhadores da Educação da rede Publica, um Representante dos Estudantes e três Representantes das Famílias de Estudantes, **CONVOCAM** a tomarem parte da Conferência Municipal de Educação de VOLTA GRANDE, cujo objetivo é a discussão e deliberação sobre o Documento-Referência produzido pelo FEPEMG, os seguintes segmentos:

I – Segmento de Usuários da Educação: representantes permanentes às associações de pais e metres (caixa escolar) e dos conselhos escolares do município; e às organizações da sociedade civil, indiretamente ligada à educação como: federações, associações comunitárias ou de moradores, entidades sindicais, organizações estudantis, religiosas e não governamentais;

II – Segmento dos Trabalhadores na Educação: representantes dos professores do ensino fundamental e da educação infantil público municipal; dos professores da educação infantil particular e filantrópica; dos supervisores/coordenadores pedagógicos de ensino da educação pública municipal; e dos servidores técnico-administrativos da Rede Municipal de Ensino;

III – Segmento de Prestadores de Serviço na Educação: representantes pertencentes às instituições de ensino superior; mantenedores e equipe gestora de instituições de educação infantil da rede particular e filantrópica;

IV – Segmento Administração Pública Municipal: representantes pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, representantes do Poder Executivo Municipal das demais Secretarias Municipais, Diretores das Escolas Municipais e, Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil.

2. São objetivos da Conferência Municipal de Educação:

I – Avaliar a execução do Plano Estadual de Educação de Minas Gerais (PEEMG) 2018-2028;

II – Contribuir com diretrizes e metas para o novo PEEMG 2028-2038;

III – Promover o debate sobre os sete eixos temáticos definidos no Regimento Interno da CEEMG;

3. Data, horário, local e programação da Conferência:

Data: 21 de novembro de 2025

Local: Escola Municipal Nossa Senhora do Rosário

3.1. Programação:

1ª Credenciamento

09:00 às 09:30 horas

2ª Abertura Oficial

09:30 às 09:45 horas

3ª Orientações Gerais enviadas pela Comissão de Monitoramento e Sistematização do FEPEMG

09:45 às 10:00 horas

4ª Palestra de Abertura

10:00 às 10:20 horas

5ª Atividade Cultural

10:20 às 11:00 horas

6ª Seminários e Deliberações por Eixo

12:00 às 13:00 horas

7ª Plenária Geral Final

13:00 às 16: 00 horas

4. Participação do Público em Geral

4.1. A participação na Conferência é aberta a todos (as) interessados e Representantes dos Segmentos Representativos descritos no item 1 deste Edital, sem cobrança de taxas, nos termos do presente Edital e regulamentos, mediante inscrição prévia.

4.2. As inscrições poderão ser realizadas do dia 20 de setembro até o dia 22 de setembro de 2025, às 23:59 horas por meio do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc93OxZ_OsrqkBekoATaGOCHGhQrDgyAk581NNZoIuyiQiHCA/viewform?usp=header

4.3. No ato da inscrição o participante deverá indicar corretamente o segmento que representa, para recebimento de identificação e para posterior participação na eleição de delegados;

4.4. Aos participantes que não compõem nenhum segmento representativo, serão inscritos como observadores, na condição de ouvintes.

4.5. A pessoa com deficiência deverá informar no ato da inscrição o tipo de deficiência/s com o objetivo de garantir a acessibilidade durante o evento.

5. Da eleição de Delegados(as)

5.1. A abertura dos trabalhos de eleições para pessoas delegadas ocorrerá uma hora antes do encerramento da Conferência, ou antes disso, desde que os sete Eixos tenham encerrado seus trabalhos.

5.2. As pessoas delegadas serão eleitas pelos seus pares, a saber: estudantes elegem estudantes; famílias elegem famílias; gestoras elegem gestoras; integrantes de movimentos sociais elegem integrantes de movimentos sociais e assim consecutivamente.

6. Os casos omissos à presente convocação serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação.

Volta Grande, 19 de setembro de 2025.

Mirelle Chaim Aguiar

Presidente da Comissão Organizadora